

EDITAL DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO DE EQUIPE

JORNALISTAS E COMUNICADORES INSTITUCIONAIS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e procedimentos do processo seletivo para as vagas de Jornalistas e Comunicador(a) Institucional.

Jornalistas de Conteúdo Institucional – 3 vagas

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de Jornalista com foco em conteúdo institucional:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica;
- b) Carga horária: 35 horas semanais de forma híbrida;
- c) Prazo de contratação: 12 meses .

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.2. São requisitos para a contratação:

- a) Formação superior completa em Comunicação Social, Jornalismo ou em Relações Públicas;
- b) Habilidade na apuração, redação e edição de conteúdos textuais;
- c) Conhecimento em produção de textos para diferentes formatos e tipos de publicações;
- d) Capacidade de elaborar e implementar estratégias de comunicação, considerando conteúdos e ações para múltiplos canais;
- e) Experiência em comunicação institucional, incluindo gestão de conteúdo para sites e newsletters;
- f) Experiência em assessoria de imprensa e produção de conteúdos institucionais;
- g) Interesse e afinidade com temas relacionados a questões sociais, gênero, raça, diversidade, sexualidade, educação, segurança pública, saúde, meio ambiente, arte e cultura, especialmente em contextos de territórios periféricos;
- h) Boas habilidades de comunicação oral e escrita;
- i) Capacidade de atuação em equipes interdisciplinares;
- j) Organização, proatividade, autonomia, criatividade, capacidade de planejamento e cumprimento de prazos;
- k) Experiência prévia em organizações da sociedade civil ou em projetos desenvolvidos em territórios periféricos ou de favela.

2.3. São requisitos desejáveis:

- a) Habilidade na produção de fotografias e vídeos;
- b) Conhecimento em gestão e uso de redes sociais;

- c) Capacidade de relacionamento com jornalistas e veículos de imprensa;
- d) Experiência em comunicação comunitária.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1. As principais atividades e entregas são:

- a) Planejar conteúdos e pautas para os canais da instituição, como site, informativos, newsletters, releases, redes sociais e listas de transmissão;
- b) Apurar e redigir textos, incluindo reportagens, notas, releases, posts para redes sociais e roteiros de vídeo;
- c) Realizar a cobertura de ações e eventos, dentro e fora da Maré;
- d) Produzir conteúdo para os informativos interno e externo;
- e) Planejar conteúdos para o site, sugerindo organização, edição de páginas e propostas de publicação, incluindo textos, fotografias, arquivos e vídeos;
- f) Produzir e distribuir conteúdos para listas de transmissão;
- g) Realizar ajustes e revisão de materiais em conjunto com o editor e o revisor;
- h) Coordenar o fluxo de produção de conteúdos, da elaboração à publicação;
- i) Integrar-se às produções audiovisuais e de redes sociais;
- j) Adaptar textos externos para os canais da instituição, quando necessário;
- k) Planejar ações de imprensa e promover divulgações externas junto a jornalistas;
- l) Demandar e gerenciar as solicitações que envolvam interlocução com outros setores da instituição;
- m) Participar de reuniões semanais presenciais de equipe e de formações institucionais;
- n) Elaborar relatórios de atividades.

Comunicador(a) para Redes Sociais – 1 vaga

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de Comunicador(a) com foco em redes sociais:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica;
- b) Carga horária: 35 horas semanais de forma híbrida;
- c) Prazo de contratação: 12 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.2. São requisitos para a contratação:

- a) Formação superior em Comunicação Social, Jornalismo ou em Publicidade e Propaganda;
- b) Capacidade de construção de estratégias de comunicação, com foco em conteúdos e ações para diferentes canais digitais;

- c) Experiência na gestão de redes sociais, incluindo planejamento, execução e monitoramento de conteúdos;
- d) Conhecimento em produção de conteúdo digital, como roteiros, textos para cards, legendas, stories e reels;
- e) Domínio das principais plataformas digitais, como Instagram, X/Twitter, TikTok, YouTube, Facebook, LinkedIn, Flickr, entre outras;
- f) Noções de design e familiaridade com ferramentas como Canva, Adobe ou similares;
- g) Conhecimento básico em métricas, análise de desempenho e elaboração de relatórios (alcance, engajamento e crescimento de audiência);
- h) Interesse em temas relacionados a questões sociais, gênero, raça, diversidade, sexualidade, educação, segurança pública, saúde, meio ambiente, arte/cultura e territórios periféricos;
- i) Boas habilidades de comunicação;
- j) Capacidade de trabalhar em equipes interdisciplinares;
- k) Organização, proatividade, autonomia, criatividade, planejamento e habilidade para cumprir prazos;
- l) Experiência em organizações sociais ou projetos desenvolvidos em territórios periféricos ou favelas.

2.3. São requisitos desejáveis:

- a) Habilidade na produção de fotografias e vídeos;
- b) Conhecimento em gestão e uso de redes sociais;
- c) Capacidade de relacionamento com jornalistas e veículos de imprensa;
- d) Experiência em comunicação comunitária.

3.DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1. As principais atividades e entregas são:

- a) Planejar, executar e monitorar a estratégia de comunicação das redes sociais da Redes da Maré, em alinhamento com o Plano de Comunicação Institucional;
- b) Elaborar o planejamento mensal de conteúdos para as redes sociais, em diálogo com o Núcleo de Conteúdo da Comunicação Institucional, submetendo-o à aprovação;
- c) Produzir textos para posts, legendas, stories, reels e demais formatos digitais;
- d) Acompanhar e propor tendências, formatos e pautas relevantes, visando ao aprimoramento do engajamento e do alcance das redes sociais;
- e) Realizar a publicação e o agendamento de conteúdos nas redes sociais;
- f) Acompanhar, monitorar e responder mensagens e comentários, garantindo o encaminhamento adequado quando necessário;
- g) Monitorar métricas e indicadores de desempenho das redes sociais;
- h) Elaborar relatórios periódicos de resultados e anátes de desempenho;
- i) Apoiar a divulgação de campanhas, ações institucionais, eventos e mobilizações;
- j) Zelar pela coerência da identidade visual, narrativa e posicionamento institucional

nas redes sociais;

- k) Apoiar, eventualmente, a cobertura de ações e eventos institucionais dentro e fora da Maré.

4. DO INCENTIVO À CANDIDATURA:

4.1. A Redes da Maré, comprometida com a política institucional de equidade e diversidade, se compromete a garantir um processo de seleção que valorize a contratação de pessoas oriundas, que moram ou atuam em territórios periféricos e/ou na Maré. Incentivamos a candidatura de mulheres, pessoas pretas, LGBTQIA+ e de pessoas engajadas com questões raciais, de gênero e sexualidade.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no link: <https://forms.gle/Z6vtc9tmJWKmv75S8>

6. DO CRONOGRAMA:

6.1. O processo seletivo será conduzido por uma banca definida pela Redes da Maré e seguirá as seguintes etapas:

- a) Inscrições e envio de currículos: 19 a 30 de janeiro de 2026
- b) Seleção dos(as) candidatos(as): 02 a 11 de fevereiro de 2026
- c) Entrevistas: 23 a 26 de fevereiro de 2026
- d) Divulgação do resultado: 28 de fevereiro de 2026
- e) Início das atividades: 01 de março de 2026

6.2. As convocações para as entrevistas e a divulgação do resultado final serão realizadas por meio de contato direto com os(as) candidatos(as), via e-mail e/ou telefone/WhatsApp.

6.3. Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) serão comunicados(as) por e-mail ao final do processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as), quando se tratar de profissional autônomo ou pessoa jurídica, no ato da contratação deve estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados a atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso os(as) candidatos(a) estejam irregulares, serão desclassificados do processo de seleção.

7.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

7.3. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação, em conjunto com a direção da Redes da Maré.